



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Comissão Permanente dos Processos Seletivos Especiais**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

**EDITAL Nº 4/PROEN/CPPS-UFOPA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE FISCAIS DE PROVA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPECIAIS -  
INDÍGENA E QUILOMBOLA 2024**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (CPPS)** da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, torna público o cadastramento de interessados para compor a equipe de fiscalização e volantes, para atuar na aplicação das provas dos candidatos, objeto dos Editais nº 98/2023-CPPS/UFOPA, Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/UFOPA 2024) e nº 99/2023 - CPPS/UFOPA, Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ/UFOPA 2024), que acontecerá no dia **25/02/2024**, domingo, na Unidade Tapajós, Campus Santarém, no Núcleo de Salas de Aula (NSA), Bloco B e Campi Regionais da Ufopa (Alenquer, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Monte Alegre e Itaituba) no horário de **06h00 às 12h00min** (com adicional de 30 min para candidatas lactantes e 1 hora para candidato PcD que solicitou tempo adicional no ato da inscrição)

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O edital visa o cadastro de servidores docentes e técnico-administrativos do quadro funcional **efetivo/ativo** da Universidade Federal do Oeste do Pará/Ufopa interessados em colaborar na execução dos trabalhos (fiscais de sala, corredor e banheiro) de aplicação das provas dos Processos Seletivos Especiais Indígena e Quilombola 2024, que acontecerá no dia **25/02/2024**, domingo, no horário de **06h00 às 12h30min** (com adicional de 30 min para candidatas lactantes e 1 hora para candidato PcD que solicitou tempo adicional no ato da inscrição).

1.2 Caberá à Comissão Logística PSE 2024 realizar a distribuição das funções dos fiscais, a saber: fiscais de sala, corredor e banheiro no dia da aplicação da prova.

1.3 A seleção é destinada a todos os servidores públicos **efetivos/ativos** da Universidade Federal do Oeste do Pará, que não estejam cedidos para outra instituição, e nem afastado de suas atividades, por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença.

1.4 O servidor público selecionado deverá assinar de forma digital o Termo de Confidencialidade e Sigilo (ANEXO I) que será encaminhado via e-mail institucional.

### **2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

2.1 Não estar em gozo de férias, afastado ou qualquer outro tipo de licença no dia **25/02/2024**, domingo, no horário de **06h00 às 12h30min** (com adicional de 30 min para candidatas lactantes e 1 hora para candidato PcD que solicitou tempo adicional no ato da inscrição).

2.2 Participar do treinamento presencial para Santarém e online para os Campi Regionais no dia **20/02/2024**, terça-feira.

2.3 Ser servidor efetivo lotado no campus de aplicação da prova.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção ocorrerá nas seguintes fases:

- a) Cadastro/inscrição;
- b) Treinamento;



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Comissão Permanente dos Processos Seletivos Especiais**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

**3.2 Do cadastro/inscrição:**

- a) O cadastramento ocorrerá somente via internet no link <https://forms.gle/azq8iXFTk8uK97Me7>, no período de **05/02/2024 a 06/02/2024 (2 dias)** por ordem de inscrição de cadastro até o total do preenchimento de vagas disponíveis.
- b) Somente serão aceitas inscrições dos candidatos que preencherem inteiramente o formulário de inscrição dentro do período determinado.

**3.3 Do treinamento:**

- a) O treinamento dos Fiscais de Prova acontecerá no Campus de Santarém (presencial) e Campi Regionais (online):
- **Campus de Santarém:** acontecerá de forma presencial na Sala de Cursos da CDD, 242, BMT I, 2º piso, Campus Tapajós, no dia **20/02/2024**, no horário das **09h00 às 11h00**.
  - **Campi Regionais** (Alenquer, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Monte Alegre e Itaituba) será de forma online no dia **20/02/2024**, no horário das **15h00 às 17h00**, via link <https://meet.google.com/rrf-kgus-deh>
- b) O candidato selecionado que não participar do treinamento será automaticamente desclassificado.

**4. DA DESISTÊNCIA**

- 4.1 Caso haja desistência informar a Comissão Logística PSE 2024 **até o dia 21/02/2024** via e-mail [proen@ufopa.edu.br](mailto:proen@ufopa.edu.br) para que se possa convocar o próximo da lista;
- 4.2 Em caso de ausência e/ou desistência no dia treinamento de fiscais classificados e convocados, será obedecida a ordem de inscrições para novas convocações;
- 4.3 Em caso de ausência e/ou desistência no dia da prova, os fiscais da lista reserva poderão ser convocados obedecida a ordem de inscrição.

**5. DA DIVULGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES SELECIONADOS**

- 5.1 A ordem de classificação dos servidores inscritos para compor a equipe de fiscalização será divulgada no dia **09 de fevereiro de 2024**, no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Ensino/ Proen: <https://www.ufopa.edu.br/proen/>

**6. DAS VAGAS**

| Nº | Cidade       | Total geral de fiscais de sala, corredor e banheiro |
|----|--------------|---|
| 1  | Santarém     | <b>39</b>   |
| 2  | Oriximiná    | <b>15</b>   |
| 3  | Óbidos       | <b>06</b>   |
| 4  | Alenquer     | <b>05</b>   |
| 5  | Monte alegre | <b>04</b>   |
| 6  | Itaituba     | <b>05</b>   |
| 7  | Juruti       | <b>04</b>   |



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Comissão Permanente dos Processos Seletivos Especiais**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

## **7. PAGAMENTO**

7.1 Os servidores federais efetivos/ativos da Ufopa receberão o pagamento através da rubrica “Gratificação por Encargo em Cursos e Concursos (GECC)”, conforme o “Art. 7º O pagamento da GECC destina-se exclusivamente a servidor público federal nos termos do art. 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 33, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023)” a qual será lançada o valor bruto de R\$ 170,00, sendo que sobre este valor incidirá o desconto de imposto de renda.

7.2 A efetivação do pagamento ocorrerá a partir da finalização de todas as fases dos Processos Seletivos Especial Indígena e Quilombola 2024.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES**

8.1 Participar, obrigatoriamente, do treinamento de fiscais promovida pela Comissão Logística do PSE 2024.

8.2 Tomar as providências cabíveis relativas à verificação das dependências do local de prova, bem como relativas à organização de cada sala disponibilizada para realização das provas, comunicando imediatamente ao Coordenador Local de Prova, quaisquer intercorrências verificadas.

8.3 Proceder rigorosamente, durante a realização das provas, as informações repassadas pela Comissão Logística do PSE 2024.

8.4 Os servidores convocados para a fiscalização da prova deverão se apresentar ao seu Coordenador Local de Prova, pontualmente às 06:00 horas, do dia 25 de fevereiro de 2024.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**9.1 O servidor efetivo deverá se inscrever para atuação no campus no qual é lotado, visto que não está previsto pagamento de deslocamento de servidor neste edital.**

9.2 O cadastramento de que trata este Edital será válido para atuar apenas na aplicação de provas que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2024.

9.3 A Comissão Logística do PSE 2024/Ufopa não se responsabilizará por cadastros não efetuados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

9.4 O cadastramento do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.5 O cadastro e processo seletivo a que se refere este Edital destinam-se às vagas de fiscal de sala, fiscal corredor e fiscal de banheiro.

9.6 Só será aceito apenas o primeiro cadastro do servidor interessado, diante disso se houver mais de um cadastro do mesmo servidor, estes serão desconsiderados.

9.7 Posteriores dúvidas, entrar em contato com a Comissão Logística do PSE 2024 no número (93) 2101-6538 e no endereço de e-mail [proen@ufopa.edu.br](mailto:proen@ufopa.edu.br).

Santarém, 05 de fevereiro de 2024.

**HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos**



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Comissão Permanente dos Processos Seletivos Especiais**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

**ANEXO I - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>NOME:</b>    |  |
| <b>CPF:</b>     |  |
| <b>SIAPE:</b>   |  |
| <b>CARGO:</b>   |  |
| <b>LOTAÇÃO:</b> |  |

Eu, **SERVIDOR acima descrito**, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas, documentos confidenciais e outras relacionadas aos Editais nº 98/2023-CPPS/UFOPA, Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/UFOPA 2024) e nº 99/2023 - CPPS/UFOPA, Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ/UFOPA 2024) a que tiver acesso nas dependências da Unidade Tapajós, Campus Santarém e Campi Regionais da Ufopa (Alenquer, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Monte Alegre e Itaituba).

**Por este Termo de Confidencialidade e Sigilo comprometo-me:**

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial (prova) a que tiver acesso;
3. A não me apropriar de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por meu intermédio, e me obrigando, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
5. A não divulgar de nenhuma maneira ou por qualquer meio as informações e/ou documentos a que tiver acesso.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Digital**